



Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Reitoria da UFTM

OFÍCIO Nº 181/2022/Reitoria/UFTM

Uberaba, 16 de dezembro de 2022.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DESOCUPAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO EDUCACIONAL DA UFTM

Notificante: Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Notificados: integrantes do movimento de ocupação do prédio do Centro Educacional da UFTM

Objeto: desocupação do prédio do Centro Educacional da UFTM

Prazo: Imediato

1. Pelo presente instrumento, a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Autarquia Federal instituída pela Lei 11.152, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ nº 25.437.484/0001-61, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo, nomeado através de Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no DOU nº 116, datado de 18/06/2019, vem notificar os integrantes do movimento de ocupação do Prédio do Centro Educacional da UFTM pelos fatos a seguir relatados.
2. A Gestão da UFTM buscou estabelecer o amplo diálogo com o movimento, colhendo as reivindicações e apresentando todas as informações solicitadas pelos representantes do movimento, as quais, inclusive, foram dadas ampla publicidade em nosso portal institucional.
3. Mesmo diante das ações da UFTM, os ocupantes deliberaram pela continuidade de suas ações dentro do Centro Educacional.
4. a última quarta-feira, em manifestação realizada nas dependências do prédio da Reitoria, foi solicitado aos discentes presentes que encaminhassem formalmente documento indicando quais os pontos do Ofício-Circular 10/2022/Reitoria/UFTM entendiam que não contemplava suas reivindicações.
5. Até o presente momento este documento não foi encaminhado.
6. Fomos informados sobre o impedimento do acesso de servidores lotados em laboratórios da área de saúde situados dentro do complexo Abadia.
7. Isso tem prejudicado além do ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, também a própria assistência à saúde, uma vez que nos laboratórios são realizadas ações como a análise de material para exames (Leishmaniose, Doença de Chagas, HIV, etc), bem como o atendimento de pacientes que participam de pesquisas. Desse modo, o bloqueio das atividades nos laboratórios comprometerá, seriamente, a própria assistência à saúde.
8. Em vista dessas circunstâncias, e considerando o dever do Administrador de observar os princípios que regem a Administração Pública, serve o presente para notificar os integrantes do movimento a desocuparem imediatamente o prédio do Centro Educacional da UFTM e concessão de acesso à comunidade aos espaços da Universidade.
9. A desocupação definitiva deverá ser formalizada ao endereço eletrônico gabinete@uftm.edu.br.
10. Renovamos, mais uma vez, nosso compromisso com a defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, ao mesmo tempo em que reiteramos a disponibilidade da Reitoria para discutir as propostas exequíveis em prol de nossa Universidade.

PROF. DR. LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO
Reitor da UFTM



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO**, Reitor da UFTM, em 16/12/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 87, de 17 de agosto de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895607** e o código CRC **53E85114**.

Av. Frei Paulino, nº 30, 3º andar, - Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180
Telefone: (34) 3700-6001 E-mail: reitoria@uftm.edu.br

Referência: Processo nº 23085.016499/2022-01

SEI nº 0895607

CERTIFICO QUE, NO DIA 16/12/2022 ÀS 14h10, COMPARECI AO CENTRO EDUCACIONAL DA UFTM PARA ENTREGAR A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL AOS REPRESENTANTES DOS OCUPANTES DO IMÓVEL.

CERTIFICO QUE VISUALIZARAM O DOCUMENTO E NÃO ASSINARAM A NOTIFICAÇÃO EM QUESTÃO, DEVOLVENDO-A.

A PRESENTE CERTIDÃO VAI ASSINADA POR MIM E PELAS TESTEMUNHAS

*Em razão da LGPD e para preservar os dados pessoais dos representantes que foram entregar a notificação, nomes e identificação foram ocultados no documento para dar publicidade ao ofício.****